



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.603, 22 DE AGOSTO DE 2014

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL
SITUADO NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO BAIRRO
COBRAICE NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
BARRA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO QUE:

O município necessita de uma área para instalação de equipamento público denominado
“Programa Praça Saudável”, conquistado junto ao Governo do Estado do Espírito Santo;

Considerando que o imóvel atende de forma estratégica e condizente com as necessidades
sociais e objetivos do dito Programa, se encontra cadastrado sob o número 0510100208001,
Av. Renato Sá Mota Snº Bairro Cobraice;

Considerando que a área abaixo descrita é de uso consolidado da comunidade local como
praça pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno
domínio, mediante acordo amigável, pelo preço simbólico fixo e irredutível de R\$ 1,00 (um
real), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno medindo 2.679m² (dois mil, trezentos
e seiscentos e setenta e nove metros quadrados). O referido imóvel urbano desapropriado está
localizado no bairro Cobraice, Rua Renato Sá Mota, snº, entre as Ruas Ivan Duric, Nicolau
Ferrari e Carlos A. Reis em nome da Cobraice (Companhia Brasileira de indústria e Comércio).

Art. 2º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à municipalidade, em parceria com o
Governo do Estado, promover a construção de um espaço de esporte e lazer para a sociedade,
conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo nº 5285/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação
orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a Classificação Funcional
de nº 27.813.0013.1.0007, Natureza da Despesa nº 4.4.90.61.99 e Recurso de nº 1.000.0000

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, estado do Espírito Santo, aos vinte um dias do
mês de Agosto de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito